



escolares urbanas;

- 1.4.10 02 vagas para Nutricionista 40 horas – unidades escolares urbanas;
- 1.4.11 01 vaga para Psicólogo 40 horas – unidades escolares urbanas;
- 1.4.12 01 vaga para Assistente Social 30 horas – unidades escolares urbanas;
- 1.4.13 01 vaga para Bibliotecário 40 horas – biblioteca pública
- 1.4.14 10 vagas técnico em desenvolvimento infantil e especial 40 horas unidades escolares urbanas e creches municipais.
- 1.4.15 10 vagas técnico em desenvolvimento infantil e especial 30 horas unidades escolares urbanas e creches municipais.
- 1.4.16 01 vaga técnico em desenvolvimento infantil e especial PCD 40 horas unidades escolares urbanas e creches municipais.
- 1.4.17 01 vaga técnico em desenvolvimento infantil e especial PCD 30 horas unidades escolares urbanas e creches municipais.

1.5. A descrição das atribuições básicas dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

1.6. Os conteúdos programáticos constam no Anexo II deste Edital.

1.7. Todos os questionamentos e/ou solicitações relacionados ao presente Edital deverão ser direcionados à Comissão Municipal do Processo Seletivo, ou pelo telefone (66) 3546-2461, de segunda a quinta-feira, dias úteis, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min e sexta-feira das 08h as 12h (horário de Mato Grosso).

2. DAS VAGAS

2.1. Cargos, vagas, carga horária, remuneração número de vagas e lotação.

Cargo	Jornada Semanal	Vencimentos	Nº de Vagas	Lotação
Professor Classe B - Pedagogia	40 horas	R\$ 5.309,21	05 vagas	Creches Municipais Urbanas
Professor Classe B - Pedagogia	30 horas	R\$ 3.981,91	01 vaga (cadastro reserva)	Salas Anexas – Assentamento Zumbi dos Palmares
Professor Classe B - Pedagogia	30 horas	R\$ 3.981,91	01 vaga	Salas Anexas – Assentamento Keno
Professor Classe B - Pedagogia	30 horas	R\$ 3.981,91	01 vaga	Salas Anexas – Assentamento 12



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

				de Outubro
Professor Classe B - Pedagogia	30 horas	R\$ 3.981,91	25 vagas	Unidades Escolares Urbanas e creches
Nutricionista	40 Horas	R\$ 3.846,57	02 vagas	Unidades Escolares e Creches Urbana
Psicólogo	40 Horas	R\$ 3.846,57	01 vaga	Unidades Escolares e Creches Urbana
Bibliotecário Classe B Com formação em Biblioteconomia	40 Horas	R\$ 3.678,10	01 vaga	Biblioteca Pública
Professor Classe B - Geografia	30 horas	R\$ 3.981,91	01 vaga Cadastro reserva	Unidades Escolares Urbanas
Professor Classe B – Ciências da Natureza e Matemática ou matemática	30 horas	R\$ 3.981,91	01 vaga Cadastro reserva	Unidades Escolares Urbanas
Professor Classe B - Letras	30 horas	R\$ 3.981,91	01 vaga	Unidades Escolares Urbanas
Assistente Social	30 Horas	R\$ 3.846,57	01 vaga	Unidades Escolares Urbanas
Professor Classe B - Educação Física com Registro no	30 horas	R\$ 3.981,91	01 vaga	Unidades Escolares Urbanas



CREF				
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial	40 horas	R\$ 2.124,64	10 vagas	Unidades Escolares Urbanas e Creches Municipais
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial	30 horas	R\$ 1.593,48	10 vagas	Unidades Escolares Urbanas e Creches Municipais
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial PCD*	30 horas	R\$ 1.593,48	01 vaga	Unidades Escolares Urbanas e Creches Municipais
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial – PCD*	40 horas	R\$ 2.124,64	01 vaga	Unidades Escolares Urbanas e creches Municipais

* PCD – Pessoa Com Deficiência

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

3.1. O candidato que se inscrever para PROFESSOR CLASSE B PEDAGOGIA – deverá optar por laborar em uma determinada região ou pólo da municipalidade constante no presente Edital (salas anexas).

3.2. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a atribuição dos candidatos aprovados e convocados do processo seletivo 001/2023, sendo que o presente Processo Seletivo servirá para compor as vagas disponíveis.

3.3. As vagas destinam-se aos cargos relacionados no item 2.1 e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínimos informados no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer.

3.4. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir o requisito estabelecido no item 18.5 No entanto, somente será empossado no cargo o candidato aprovado que até a **data limite para comprovação** tiver cumprido todas as exigências descritas no edital

3.3 O candidato que no momento da chamada se recusar a assumir a carga horária total oferecida será eliminado do Processo Seletivo.